

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**Edital n.º 429/2014**

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé,

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 22 de abril de 2014, aprovou a alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação e Funcionamento do Edifício do Mercado Municipal.

O referido Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República* e o seu conteúdo encontra-se disponível no sítio da Internet www.cm-alfandegadafe.pt.

12 de maio de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

307817646

MUNICÍPIO DE AMARANTE**Aviso n.º 6253/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 3 artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o Município de Amarante deliberou aprovar, em sua reunião ordinária de 7 de abril de 2014, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, a constituição e designação dos membros da equipa multidisciplinar e, em consequência designar para exercer as funções de Chefe da Equipa Multidisciplinar Unidade Técnica de Manutenção, o Técnico Superior, Manuel Pinto Ribeiro, cuja remuneração será equiparada a Chefe de Divisão (cargo de Direção Intermédia de 2.º grau), incluindo despesas de representação.

22 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Gaspar Jorge*.

307794261

Aviso n.º 6254/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de março de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram nomeados, em regime de subs-

tituição, os Técnicos Superiores, abaixo indicados, como titulares de cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus, conforme se indica, os quais preenchem os requisitos legais exigidos para o provimento dos cargos e possuem a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções no aludido regime:

Diretor do Departamento de Administração Geral — Sérgio Martins Vieira da Cunha — 1.º grau;

Divisão Financeira — Clara Raquel Teixeira Pereira — 2.º grau;

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos — Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar — 2.º grau;

Divisão de Planeamento e Gestão do Território — Cláudia Manuel de Sousa Montenegro Soares — 2.º grau;

Divisão de Conservação do Território — José Alexandrino Melo Matias Faria de Vila Real — 2.º grau;

Unidade Técnica de Projeto — Miguel Jorge Barbosa Gomes — 3.º grau;

Gabinete Integrado de Fiscalização — José Amadeu Guedes de Paiva — 3.º grau;

Divisão de Cultura e Património Cultural — Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira — 2.º grau;

Divisão de Educação Juventude e Desporto — Pedro Manuel de Oliveira Pinto — 2.º grau;

Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social — Torcato Fernando Carvalho Ferreira — 2.º grau.

O presente despacho produz efeitos à data de 31 de março de 2014.

22 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Gaspar Jorge*.

307791378

MUNICÍPIO DE ARGANIL**Aviso (extrato) n.º 6255/2014**

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, nos termos dos artigos 73.º a 78.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, na sua atual redação, do art.º 12.º do Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 na sua atual redação e da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28/09 e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02/03, foram concluídos, com sucesso, os períodos experimentais dos seguintes trabalhadores:

Relação Jurídica de Emprego Público	Trabalhador	Categoria	Duração (dias)	Início	Termo	Avaliação (valores)	Homologação pelo Presidente da Câmara
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Sérgio Daniel Gonçalves Almeida	Técnico Superior	180	06/05/2013	05/11/2013	14,20	21/01/2014
	Inês Alexandra Coelho dos Anjos			30/07/2013	27/01/2014	16,25	23/04/2014

O tempo de serviço decorrido nos períodos experimentais em causa é contado, para todos os efeitos legais, na carreira e categoria dos trabalhadores.

7 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

307803487

tabela remuneratória única, não sendo detentor de prévia relação jurídica de emprego público».

2 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

307809457

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**Declaração de retificação n.º 528/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2014, a p. 11054, o aviso relativo ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional — área de atividade — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (aviso n.º 5287/2014), retifica-se que onde se lê «O contratado foi colocado na 1.ª posição remuneratória da categoria e no nível 1 da tabela remuneratória única, sendo detentor de prévia relação jurídica de emprego público» deve ler-se «O contratado foi colocado na 1.ª posição remuneratória da categoria e no nível 1 da

MUNICÍPIO DE CINFÃES**Aviso (extrato) n.º 6256/2014****Conclusão de período experimental**

Para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 73.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que concluíram com sucesso o período experimental, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, os seguintes trabalhadores:

Carlos José Lourenço Félix, Técnico Superior (Turismo);

Elizabete Morgado de Jesus Reto, Técnica Superior (Biblioteca e Documentação);

Manuel Ângelo Gonçalves dos Santos, Técnico Superior (Contabilidade/Gestão);

Maria Filomena Cardoso Barbosa, Técnica Superior (Psicologia);
António Agostinho Mouta Pinto, Técnico Superior (Desporto/Educação Física); e

António Miguel Nabais Abrantes, Técnico Superior (Desporto/Educação Física).

O tempo de duração do período experimental conta para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Enf.º Armando da Silva Mourisco*.

307817151

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 6257/2014

Elaboração de um plano de intervenção em espaço rural a realizar na Quinta de S. João — Freguesia de S. Vicente e Ventosa

O Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas:

Torna público que foi aprovado por unanimidade, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2014, mandar elaborar um Plano de Intervenção em Espaço Rural, na Quinta de S. João, Freguesia de S. Vicente e Ventosa de acordo com o n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Assim, em cumprimento ao n.º 2 do artigo 77.º da referida legislação, é dado um prazo de 15 dias a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

A referida proposta encontra-se patente ao público no atendimento da Divisão de Administração Urbanismo e Recursos Humanos, no edifício do Município de Elvas, onde poderá ser consultado durante o horário normal de expediente, bem como na página da Internet do Município de Elvas, devendo as sugestões ou apresentação de quaisquer questões, ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Elvas, Rua Isabel Maria Picão, 7350-953 Elvas.

28 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

207821339

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 6258/2014

Prorrogação do prazo de audiência de interessados e apreciação pública do Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida Por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Leiria.

Vítor Manuel Lopes Marques, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência cometida ao Presidente da Câmara Municipal, prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugada com o disposto no artigo 56.º da mesma lei, que lhe foi delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 17/10/2013, devidamente publicitado pelo edital n.º 136/2013/GAP, de 22/10/2013, conforme ponto 2.1.4, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 29 de abril de 2014, deliberou prorrogar, por trinta dias seguidos contados do prazo inicial, o período de audiência de interessados e apreciação pública do Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida Por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de maio de 2014. — O Vereador, com competência delegada, *Vítor Manuel Lopes Marques*.

307811084

Aviso n.º 6259/2014

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Leiria

Discussão Pública

Ricardo Miguel Faustino Santos, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo Edital n.º 136/2013 e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º e n.º 2 do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, em Reunião de Câmara de 29 de abril de 2014, deliberou proceder à abertura do período de Discussão Pública relativo à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Leiria, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Leiria, incluindo o respetivo Relatório Ambiental, o parecer final da Comissão de Acompanhamento, as atas das reuniões de concertação e os demais pareceres emitidos encontram-se disponíveis para consulta, no portal do Município de Leiria em www.cm-leiria.pt, nas sedes das Juntas de Freguesia, bem como na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial, durante a hora de expediente, todos os dias úteis, onde será prestado o devido esclarecimento técnico a quem o solicitar.

Durante o período de Discussão Pública, os interessados poderão apresentar sugestões, reclamações, observações ou pedidos de esclarecimentos mediante a plataforma disponível no *site* do Município de Leiria, em www.cm-leiria.pt, ou por escrito, através de requerimento dirigido ao Sr. Vereador do Pelouro do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente, para a seguinte morada: Largo da República, 2414-006 Leiria.

6 de maio de 2014. — O Vereador, por subdelegação — edital n.º 136/2013, *Ricardo Santos*.

207822538

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 6260/2014

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Amadeu António Lacerda Ramos Branquinho, Assistente Técnico na Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 204/2012 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 23 de abril de 2014, deliberou aprovar a Proposta n.º 182/2014 e aplicar-lhe a pena de suspensão por 80 dias e proceder à competente Participação Criminal ao Ministério Público, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado os deveres de prossecução do interesse público, de zelo e de correção, nos termos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art. 9.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º e artigo 17.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

13 de maio de 2014. — O Diretor do Departamento, *João Pedro Contreiras*.

307821793

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 6261/2014

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da signatária, datado de 15 de abril de 2014, foi concedida ao Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, Pedro Miguel Carmo Direitinho, licença sem remuneração no período compreendido entre 01 de maio de 2014 e 30 de abril de 2015, na continuação da licença sem remuneração em que se encontra, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

16 de abril de 2014. — A Vereadora (com competências delegadas em 21/10/2013), *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

307780159